



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Freguesia é a menor das divisões administrativas do poder autárquico, ou subdivisão do Concelho. Se é menor a sua dimensão administrativa, o mesmo não acontece com a importância que tem para os seus habitantes, porque deles aproxima o poder de decisão, cria serviços e gera autonomia, para além de promover o reconhecimento do valor económico e social das localidades.

Estas foram algumas das razões que, naturalmente, levaram os habitantes dos lugares de Lomba de Loução e Alcaide a, segundo a imprensa da época, “a 3 de Abril de 1888 redigir uma representação a Sua Majestade, pedindo a graça da criação de uma freguesia constituída por aquelas duas Lombas e pela desanexação delas da freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus”.

No dia seguinte, a Câmara Municipal da Povoação reúne extraordinariamente para tomar conhecimento, apreciar e informar das razões e pretensões daquelas populações.

Tomando a Câmara em consideração aquela representação deliberou informar, e voltando a um jornal da altura: “Que são verdadeiras e exactas as razões aduzidas e que por isso de elementar justiça, que pelo sábio Governo de Sua Majestade seja atendida a sua representação, concedendo-lhe a graça pedida”.

Várias foram as tentativas feitas entre 1888 e 1953, sem que, contudo, fosse conseguida, pelo menos, uma esperança.

Nos finais de 1956 um grande movimento, naquele sentido, leva uma extensa representação, subscrita por mais de “trezentos chefes de família” proprietários e industriais das duas Lombas, ao Governador de Distrito que lhe deu o melhor acolhimento e encorajamento.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Finalmente, a 20 de Fevereiro de 1957 o Governo fazia publicar o Decreto-Lei n.º 41010 que elevava os lugares de Lomba do Loução e Alcaide à categoria de freguesia, satisfazendo, assim, aquela velha aspiração da criação da nova freguesia. A freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, a mais jovem freguesia do Concelho da Povoação.

A recém criada freguesia, com 2.178 habitantes, já possuía igreja, cemitério, cinco escolas, banda de música e posto de correio.

Em todos os ciclos económicos em que o Concelho da Povoação marcou presença: pastel, espadana, laranja e cereais, teve daquela freguesia a sua principal contribuição, pela fertilidade dos seus solos, vontade e determinação dos seus habitantes.

Hoje, como ontem, a freguesia de N.ª Sra. dos Remédios, continua a ser a mais produtiva do Concelho no que diz respeito à agricultura, nomeadamente, no sector agro-pecuário.

É a freguesia do Concelho da Povoação que mais e melhor mantém as tradições desportivas, culturais e religiosas, continuando a levar à prática tradições como as danças do Carnaval, teatro, torneios desportivos, festas do Espírito Santo, dos Santos Populares, entre outras.

Foi a freguesia que mais resistiu ao despovoamento do Concelho, experimentando mesmo, nos últimos anos, alguma recuperação do número de habitantes. Hoje, a freguesia continua a ser um exemplo para o Concelho, aliás como já o era em 1957, pela sua dinâmica social e económica.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelo quinquagésimo aniversário da elevação das Lombas do Loução e Alcaide a freguesia, desejando aos seus órgãos eleitos e a toda a população as maiores felicidades e continuação de sucessos na prossecução dos seus objectivos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Mais delibera a Assembleia que este voto seja transmitido às instituições e forças vivas da freguesia.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 6 de Março de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando'.

Fernando Manuel Machado Menezes